



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PIRENÓPOLIS Diretoria do Foro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01/2021

(Responder interinamente pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutela da Comarca de Pirenópolis/GO)

A MM^a Juíza de Direito e Diretora do Foro de Pirenópolis/GO, Dra. Renata Farias Costa Gomes de Barros Nacagami, no uso de suas atribuições legais, bem como conforme estabelecido na decisão proferida nos autos do PROAD n. 202107000282189, em 20/07/2021.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do PROAD n. 202107000282189 que determinou o afastamento da Sra. Flávia Pina Fleury do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutela, com a consequente revogação da Portaria n. 11/2017 que a designou precária e temporariamente em razão do afastamento da Sra. Rita de Cassia Pina Fleury;

CONSIDERANDO que não há substituto mais antigo na referida serventia no momento da vacância, assim como a inexistência de titulares – não interinos – com interesse na assunção da função, assim como a inexistência de substitutos interessados que preencham os requisitos exigidos para tanto;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º e seguintes do Provimento n. 77/2018 do Conselho Nacional de Justiça, no que se refere à ordem de designação de responsável interino pelas serventias extrajudiciais vagas;

CONSIDERANDO que após as diligências empenhadas por esta magistrada não foi possível encontrar titulares ou escreventes de outros serviços congêneres interessados e que preencham os requisitos legais.

Renata Farias Costa Gomes de Barros Nacagami
Juíza de Direito





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PIRENÓPOLIS Diretoria do Foro

RESOLVE:

INSTAURAR processo para seleção de respondente interino do **Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutela da comarca de Pirenópolis/GO.**

INFORMO que as inscrições dos interessados em responder precariamente e interinamente pela serventia acima mencionada deverão ser encaminhadas no período de **18 de outubro a 05 de novembro de 2021.**

DESTACO que os candidatos **deverão possuir diploma de bacharel em direito e contar com, no mínimo, 10 (dez) anos de exercício em serviço notarial ou registral**, nos termos do artigo 5º do Provimento n. 77/2018 do Conselho Nacional de Justiça, devendo comprovar o exercício por documentos que atestem a experiência na atividade, tais como, CTPS, atos realizados e portarias emanadas pela autoridade judiciária competente.

Os candidatos deverão enviar no período de **18 de outubro a 05 de novembro de 2021**, os currículos para o e-mail: < **comarcadepirenópolis@tjgo.jus.br** > acompanhado dos seguintes documentos:

- documentos pessoais,
- declaração de ausência de parentesco, nos termos do artigo 12, 1º do Código de Normas e Procedimento do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás;
- certidão negativa da Justiça Federal;
- certidão negativa de condenação eleitoral;
- certidão negativa cível de 1º grau
- certidão negativa cível e criminal de 1º grau;
- certidão negativa cível e criminal de 2º grau;
- certidão negativa da Justiça Militar;
- certidão negativa do Tribunal de Contas da União;
- certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado;
- certidão negativa do Tribunal de Contas do Município;
- certidão negativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão de quitação eleitoral;
- comprovante de residência no Estado de Goiás;
- certidão negativa de contas julgadas irregulares;

Renata Farias Costa Gomes de Barros Nacagami
Juíza de Direito



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PIRENÓPOLIS Diretoria do Foro

-
- certidão negativa de Improbidade Administrativa;
 - certidão negativa de débitos tributários e dívida ativa;
 - declaração de não-acúmulo de cargo;
 - declaração de não-parentesco;
 - declaração de não-condenação;
 - declaração de designação para a função de confiança ou nomeação para cargo em comissão no Poder Judiciário
 - comprovante de escolaridade.

Todos os documentos deverão estar legíveis e encaminhados em um único arquivo em formato PDF.

O processo seletivo se dará por meio de análise de documentação e entrevista, que será agendada oportunamente.

Os selecionados serão contatados pelo telefone informado no currículo.

Para informações complementares, os candidatos deverão diligenciar junto à **Secretaria da Diretoria do Foro de Pirenópolis, das 14h as 16h.**

ENCAMINHEM-SE cópia a todos os Cartórios Extrajudiciais da comarca de Pirenópolis/GO, à Subseção da OAB e ao Ministério Público para conhecimento e divulgação.

PROCEDA-SE a juntada ao PROAD n. 202107000282189.

DIVULGUE a presente seleção no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

AFIXE-SE no placar do Fórum.

Pirenópolis, 06 de outubro de 2021.

Renata Farias Costa Gomes de Barros Nacagami
Juíza de Direito e Diretora do Foro de Pirenópolis